

# Imagem em movimento



14.ª edição

## Temas

- Alimentação saudável e atividade física
- Comportamentos aditivos e dependências
- Prevenção da violência
- Sexualidade segura e responsável
- Emergências em saúde pública

Entrega o teu filme até:  
**21 de março de 2025**

Consulta o regulamento

[cm-seixal.pt](http://cm-seixal.pt)



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
ALMADA - SEIXAL



UCC SEIXAL  
Unidade de Cuidados na Comunidade



## REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal, em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Unidade Local de Saúde de Almada – Seixal promovem, ao longo do ano letivo 2024-2025, a 14.ª edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no Plano Educativo Municipal do Seixal.

### 1 – OBJETIVOS

- Distinguir os melhores vídeos que alertem para as temáticas a concurso;
- Estimular a criatividade;
- Sensibilizar os/as jovens e potenciar o seu poder de influência junto do seu grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e à prevenção de comportamentos de risco.

### 2 – DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: Alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas do concelho do Seixal.

### 3 – TEMAS DO CONCURSO

O concurso desafia a comunidade escolar a participar, trabalhando os seguintes temas:

- Alimentação saudável e atividade física;
- Comportamentos aditivos e dependências (álcool, tabaco, drogas, internet);
- Prevenção da violência (violência de género, bullying e cyberbullying, violência no namoro...);
- Sexualidade segura e responsável (Infeções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce/contraceção, consentimento/saber dizer não...);
- Emergências em saúde pública (alterações climáticas e o seu impacto na saúde, epidemias...).

### 4 – ESPECIFICAÇÕES DOS VÍDEOS

4,1 – Especificações gerais dos vídeos  
a) A conceção do vídeo poderá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, podendo desta forma ser orientada por um/a ou mais professores/as;

b) Podem ser elaborados individualmente ou em grupo;

c) Podem abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas às temáticas referidas no ponto 3 deste regulamento;

d) Os vídeos deverão ser originais;

e) Não poderão conter imagens dos/as alunos/as envolvidos/as nem de outros/as no sentido de salvaguardar a proteção da imagem dos menores de idade.

4,2 – Especificações técnicas dos vídeos

Os vídeos deverão ter as seguintes especificidades:

a) Serem legendados;

b) Terem uma duração máxima de 1 minuto e 15 segundos;

c) Serem ou não sonorizados, devendo fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto;

d) No final de cada vídeo deverá constar a ficha técnica com nome do vídeo, tema, nome da escola, nome, ano e turma dos/as participantes e nome do/a professor/a responsável.

### 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Articulação com os objetivos do concurso;
- Qualidade e execução técnica;
- Caráter inovador;
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
- Cumprimento do regulamento do concurso.

### 6 – PRAZOS E ENTREGA DOS VÍDEOS

Data limite para entrega dos vídeos: até às 17 horas do dia 21 de março de 2025.

Envio dos vídeos: Deverão ser enviados através de correio eletrónico para o endereço [seixal.saudavel@cm-seixal.pt](mailto:seixal.saudavel@cm-seixal.pt)

### 7 – JÚRI DO CONCURSO

Os vídeos serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades: Câmara

Municipal do Seixal (Gabinete Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem) e Unidade de Cuidados na Comunidade do Seixal.

### 8 – PRÉMIOS

**8.1 – Serão atribuídos prémios aos trabalhos que obtenham as três melhores classificações:**

1.º classificado – Cartão-oferta no valor de duzentos euros (200€) para aquisição de material pedagógico;

2.º classificado – Cartão-oferta no valor de cem euros (100€) para aquisição de material pedagógico;

3.º classificado – Cartão-oferta no valor de cinquenta euros (50€) para aquisição de material pedagógico.

8.2 – Poderão ser atribuídas menções honrosas aos vídeos que não se incluam nos três primeiros classificados, mas que o júri considere merecedores dessa distinção.

### 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.

9.2 – Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, todos/as os/as concorrentes concedem os direitos de divulgação dos vídeos apresentados às entidades promotoras do concurso.

9.3 – Só as turmas dos alunos premiados é que serão convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios do concurso.

9.4 – Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

### 10 – INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 14.ª edição do Concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Gabinete Seixal Saudável da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos:

Telefone: 21 227 67 00

Telemóvel: 918 657 918

Email: [seixal.saudavel@cm-seixal.pt](mailto:seixal.saudavel@cm-seixal.pt)